| Princípio 1 | Princípio 2 | Princípio 3 | Princípio 4 |
| --- | --- | --- | --- |
| Aumentar a segurança, dignidade e direitos das pessoas e evitar expô-las a maiores danos | Assegurar o acesso das pessoas a ajuda imparcial, de acordo com as necessidades e sem discriminação | Ajudar as pessoas a recuperar dos efeitos físicos e psicológicos de violência real ou ameaça de violência, coerção ou privação intencional | Ajudar as pessoas a reivindicar os seus direitos |
| Consultar diferentes segmentos da população afetada para avaliar as consequências positivas e as possíveis consequências negativas da resposta global | Assegurar que o vosso programa protege os direitos das pessoas marginalizadas | Adotar medidas para reduzir o risco de violência baseada no género | Trabalhar com as autoridades competentes para recuperar documentação perdida |
| Assegurar que as pessoas não têm de atravessar zonas perigosas para aceder à ajuda | Acompanhar o acesso da população afetada à ajuda humanitária | Prever a defesa dos direitos das populações afetadas junto das autoridades e intervenientes pertinentes, recordando-lhes as suas obrigações | Assegurar que as pessoas afetadas conheçam os seus direitos ao abrigo de um determinado programa |
| Adaptar as formas sob as quais a ajuda é prestada para diminuir o risco de pilhagem e consequente violência | Promover o cumprimento das leis pertinentes se a ajuda for negada à população afetada | Coordenar com as autoridades governamentais e agências especializadas pertinentes a remoção de minas terrestres e engenhos explosivos não detonados | Comunicar com a população afetada numa língua e de uma forma que esta possa compreender |
| Construir campos de refugiados e deslocados longe das zonas de conflito | Construir espaços seguros para as pessoas sobreviventes de abusos, como violação ou tráfico humano, evitando ao mesmo tempo a estigmatização | Acompanhar as instituições protegidas ao abrigo do direito humanitário internacional, tais como escolas e hospitais, e denunciar os ataques cometidos contra as mesmas | Assegurar que a documentação oficial emitida pelas autoridades não determina quem é elegível para receber ajuda por parte das organizações humanitárias |
| Assegurar que as atividades não agravam as divisões existentes na comunidade | Assegurar que as pessoas afetadas não precisem de ter um estatuto jurídico especial para receberem ajuda humanitária e serem protegidas | Alertar os intervenientes políticos, policiais e militares pertinentes para as violações em curso, de modo a que as forças militares possam pôr termo às violações reais | Encaminhar as pessoas que procuram justiça e indemnização por perda de propriedade para as agências que podem prestar esse apoio |
| Informar o vosso pessoal sobre a comunicação adequada de alegações e incidentes testemunhados | Assegurar que a ajuda prestada se baseia apenas na necessidade e é proporcional à mesma | Assegurar que as pessoas não são forçadas a permanecer ou ir para um local que não seja da sua escolha, tal como um campo | Na sequência de ataques, violência baseada no género e problemas conexos, apoiar o acesso das pessoas a cuidados de saúde adequados e reabilitação |
| Planear a distribuição da ajuda de forma a minimizar o roubo | Ao prestar ajuda a um determinado grupo, como pessoas deslocadas em campos, assegurar que este enfoque não seja em detrimento de outro segmento da população afetada | Prestar apoio às famílias e comunidades nos seus esforços para manter as crianças seguras | Apoiar os mecanismos comunitários positivos de sobrevivência, tais como funerais, cerimónias e práticas religiosas, bem como práticas culturais e sociais não prejudiciais |
| Recolher informações sobre violação de direitos e abusos específicos apenas se a sua utilização prevista for clara e apenas se a vossa agência tiver um mandato de proteção ou a capacidade, competências, sistemas e protocolos necessários in loco. |  | Criar normas e instrumentos que previnam e acabem com a exploração e o abuso sexual |  |
|  |  | Ensinar as pessoas a impedir que as crianças se separem das suas famílias |  |